

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0020973/2024
 Endereço: Rua Vereador Osdevaldo Marins da Matta, qd. B, lt. 11 – Parque Central – São José.
 Motivo: Apresentar certidão de tratamento acústico.
 Nº do Auto: 26909
 Data da Lavratura: 23/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 08 de outubro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0021356/2024
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, qd. 20, lt. 15 – Nova Luzitânia.
 Motivo: Movimentação de terra e corte de talude sem a identificação das devidas licenças.
 Nº do Auto: 26750
 Data da Lavratura: 09/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 08 de outubro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0021358/2024
 Endereço: Rua Chico Mendes, qd. 58, lt. 16 – Chácaras de Inoã.
 Motivo: Atividades possivelmente irregulares no lote em questão.
 Nº do Auto: 26903
 Data da Lavratura: 09/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 08 de outubro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 Nº Processo: 0021360/2024
 Endereço: Rua 21, qd. 59, lt. 3 – Chácaras de Inoã.
 Motivo: Executar obra de corte/movimentação de terra.
 Nº do Auto: 26780
 Data da Lavratura: 09/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 08 de outubro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0021654/2024
 Endereço: Rua das Rosas, qd. 46, lt. 1351 – Parque Nanci.
 Motivo: Cessar descarte irregular de resíduos sólidos.
 Nº do Auto: 26848
 Data da Lavratura: 16/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 08 de outubro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0021972/2024
 Endereço: Rua Lupicínio Rodrigues, qd. 14, lt. 436 – São José do Imbassai.
 Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra.
 Nº do Auto: 26844
 Data da Lavratura: 16/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 08 de outubro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0022123/2024
 Endereço: Avenida do Catete, qd. 26, lt. 22 – Balneário Lagomar.
 Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.
 Nº do Auto: 26905
 Data da Lavratura: 11/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 08 de outubro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
 Nº Processo: 0022124/2024
 Endereço: Rua 27, qd. 66, lt. 14 – Barroco.
 Motivo: Movimentação de terra sem identificação das devidas autorizações.
 Nº do Auto: 26908
 Data da Lavratura: 19/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 08 de outubro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncípe.
 Nº Processo: 0019935/2024
 Endereço: Rua Guarani, qd. 52, lt. 26 – Itaocia.
 Motivo: Executar/construir em área da zona de amortecimento da Serra da Tiririca.
 Nº do Auto: 26778
 Data da Lavratura: 09/09/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 08 de outubro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Andressa B. da Cruz
 Secretária da Cidade Sustentável
 MAT.113.051

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 61/2022, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 800/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO.
 OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO N.º 61/2022 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL N.º 009/2021, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVER-

SITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:
 I. REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO N.º 61/2022, COM BASE NO IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO.

VALOR: R\$ 115.187,52 (CENTO E QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1704;
 NOTA DE EMPENHO N.º 5644/2024.
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 61/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/1993, E DO DECRETO MUNICIPAL N.º: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.
 MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2024.
 ADRIANA LUIZA DA COSTA
 SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 06 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 66/2021, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16689/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO
 OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO N.º 66/2021, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16689/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS N.º 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:
 I. REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO N.º 66/2021, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA.
 VALOR: R\$ 317.797,20 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00
 FONTE DE RECURSO N.º 2500
 NOTA DE EMPENHO N.º 5663/2024.
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 66/2021 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024
 MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2024
 ADRIANA LUIZA DA COSTA
 SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 017/2024 – SECRETARIA DE CULTURA DE MARICÁ – SECULT
 DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA “DESENROLA CULTURA MARICÁ” E ESTABELECE REGRAS PARA INSCRIÇÕES EM EDITAIS E CHAMAMENTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARICÁ.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, e CONSIDERANDO a importância da democratização do acesso às políticas públicas de fomento cultural por meio de uma plataforma digital que centralize as inscrições, acompanhamentos e gestão dos processos culturais;
 CONSIDERANDO a necessidade de otimizar, padronizar e conferir transparência às inscrições de projetos culturais, promovendo um ambiente digital único e acessível;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Plataforma Desenrola Cultura Maricá como meio oficial para as inscrições em editais, chamamentos públicos e mapeamentos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Maricá.

Art. 2º - O funcionamento da Plataforma Desenrola Cultura Maricá observará as seguintes regras:

I - Todas as propostas preenchidas até o final e submetidas para análise gerarão automaticamente um número de protocolo. Este número é a identidade da proposta cultural e servirá como única forma de identificação do processo durante toda a vigência da proposta.

II - O preenchimento do formulário eletrônico na Plataforma Desenrola Cultura se divide em duas etapas:

1. Preenchimento das informações e envio de anexos: O proponente poderá preencher as informações e anexar documentos de forma parcial, salvando o progresso a qualquer momento e retornando ao formulário durante todo o período de inscrição.

2. Submissão da inscrição: A proposta só será enviada para análise a partir do momento em que o proponente selecionar a opção "Submeter Proposta para Análise". Após essa ação, o proponente não poderá mais modificar ou substituir dados ou anexos da proposta.

III - Em todos os documentos que envolvam a assinatura do RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO, AGENTE CULTURAL ou de outros responsáveis legais da Pessoa Jurídica PROPONENTE, não serão consideradas assinaturas com manipulação de imagem (assinatura inserida no documento por meio de colagem). No caso de assinaturas digitais, serão aceitas apenas aquelas com certificação válida, como a plataforma de assinaturas do Governo Federal (<https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>).

IV - A Plataforma Desenrola Cultura não fornece cópia das PROPOSTAS inscritas. Portanto, é de responsabilidade do PROPONENTE:

1. Manter cópias de todos os documentos submetidos aos chamamentos, editais ou mapeamentos.

2. Acompanhar as atualizações referentes às PROPOSTAS inscritas, realizadas prioritariamente através da Plataforma Desenrola Cultura.

V - Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e anexos após a submissão da INSCRIÇÃO, tampouco será aceita a substituição do PROPONENTE.

VI - A SECULT Maricá não se responsabiliza por falhas na inscrição decorrentes de problemas em servidores, provedores de acesso, transmissão de dados, linha de comunicação, lentidão dos servidores ou qualquer outra razão técnica. Cabe ao PROPONENTE realizar os atos necessários em tempo hábil.

VII - A SECULT Maricá não se responsabiliza por PROPOSTAS CULTURAIS cujas submissões não tenham sido completamente finalizadas na Plataforma Desenrola Cultura.

VIII - Após 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de encerramento das inscrições, todas as PROPOSTAS CULTURAIS que tenham sido iniciadas, mas não finalizadas, enviadas ou submetidas, serão excluídas da página do PROPONENTE.

IX - É recomendável que os acessos à Plataforma Desenrola Cultura, para realização de inscrições, sejam feitos via notebook ou computador desktop. Não é recomendável o uso de dispositivos móveis, como celulares, para esse fim.

X - A SECULT Maricá disponibilizará uma equipe de plantão em sua sede para auxiliar proponentes que não tenham acesso à internet ou que, por outro motivo, enfrentem dificuldades ao acessar a Plataforma Desenrola Cultura. As datas e horários desse plantão serão publicadas nas redes sociais da Secretaria de Cultura.

XI - O acompanhamento das informações e atualizações relativas às PROPOSTAS inscritas não isenta o PROPONENTE de também acompanhar publicações no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, observados os princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 14 de outubro de 2024.

Leandro DaSilva

Secretário Municipal de Cultura

Mat. 112.562

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 405 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 268/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18441/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 427 DE 28 DE JULHO DE 2023. A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, § 4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 268/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, Nº 14.307, LOTE 03, QUADRA 05, LOTEAMENTO VALE ESPERANÇA, INOÃ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI Nº 25.343, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 18441/2018, conforme abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores JOANNA TÁRCILA LEÃO MOTTA - MAT.: 110.928, CPF: 180. ***.***-** e MÁRCIO LUCIO DE ALMEIDA LIMA - MAT.: 500.143, CPF.: 017. ***. ***-** da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 268/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores MATHEUS JOSE BALBINO DO ROSARIO - MAT.: 112.966, CPF: 135. ***.***-** e HEMILLY PEREIRA GONÇALVES SANTOS - MAT.: 110.807, CPF.: 168. ***. ***-**, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 268/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: RAFAEL DIONISIO DOS SANTOS - MAT. 107.287 - CPF: 095. ***.***-**,

FISCAL: HEMILLY PEREIRA GONÇALVES SANTOS - MAT.:110.807, CPF.: 168.***.***-**,

FISCAL: DANIELLY DA SILVA HORA - MAT.: 107.228, CPF.: 146. ***.***-**,

SUPLENTE: MATHEUS JOSE BALBINO DO ROSARIO - MAT.: 112.966, CPF: 135. ***.***-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 10 de outubro de 2024.

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 26/2023, VISANDO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, QUALITATIVA E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10878/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, QUALITATIVA E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 26/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUADRA, COBERTA NAS RUAS 18 – (CASSIPORÉ) E 19 – (CANANÉIA), RUA 8 – (ITAPEVA) E RUA 9 – (ITAUNAS), ENTRE AS QUADRAS 28 E 29 DO LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ – SÃO JOSÉ DE IMBASSÁ – MARICÁ/RJ, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10878/2021, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADA:

I. INCLUSÃO DE ITENS NOVOS NO CONTRATO Nº 26/2023, NO PERCENTUAL DE 0,8187%, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "A", § 1º, DA LEI Nº 8.666/1993;

II. ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES NO CONTRATO Nº 26/2023, NO PERCENTUAL DE 7,9565%, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/1993;

III. SUPRESSÃO DE ITENS NO CONTRATO Nº 26/2023, NO PER-

CENTUAL DE 2,2446%, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/1993;

IV. REAJUSTE DO CONTRATO Nº 26/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO – INCC-M.

VALOR: R\$ 998.289,19 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.1065;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1503;

NOTAS DE EMPENHO: 5403/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 26/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 158/2018 E Nº 832/2022 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 03/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - no âmbito da administração municipal direta e indireta do município de Maricá/RJ, conforme Decreto Municipal nº 840 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Sr. Bruno Lourenço Barbosa - matrícula 111.948, pelo Sr. Gabriel Siggelkow Guimarães - matrícula 113.359, nas funções de Encarregado Geral da Proteção de Dados da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

João Maurício de Freitas

Secretário Municipal de Governo

Mat. 113.360

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13876/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GREICE DAIANI RODRIGUES SILVA DIAS GONÇALVES

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA MEDINDO 95,68 m² (NOVENTA E CINCO VÍRGULA SESENTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO "VIANA DO CASTELO", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, QUADRA 456-A, LOTE 10-A, BLOCO 1, UNIDADE 203, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.725.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.

MARICÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS